



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 988 , DE 16 DE JUNHO DE 1998.

**Denomina de GOMERCINDO RAMOS
NUNES , a Rua nº 126 , na Vila
Santa Rita.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava
do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

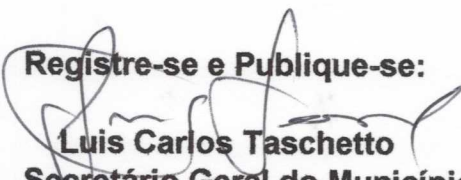
**Art.1º - É denominada de GOMERCINDO RAMOS NUNES, a Rua
nº 126 , na Vila Santa Rita.**

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL ,
aos doze (12) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito
(1998).**


**José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:


**Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.**

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

16 / 06 / 98
93u